

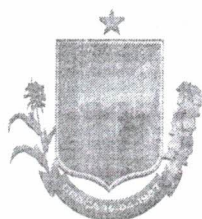
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 04.001/2022-TP



ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 02 (dois) dias de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, FRANCISCO DOUGLAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, presidindo a reunião, e os membros ALEXANDRE DE PAULO QUEIROZ e ESTERFÂNIA XIMENES SILVA, Para realizar o julgamento da documentação de HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04.001/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE ARATICUM NO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, Conforme discrimina na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Comissão de Licitação do Município de Graça procedeu análise detalhada na documentação apresentada e chegou-se ao seguinte resultado, acostado aos autos do processo. Por cumprir todas as exigências editalícias, foram habilitadas as seguintes licitantes:

1. **MODULAR ENGENHARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 39.987.683/0001-58, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP);
2. **LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI**, inscrito do CNPJ Nº 26.443.219/0001-59, com enquadramento de microempresa - ME;
3. **JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP**, inscrito do CNPJ Nº 17.336.292/0001-30, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP);
J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 36.515.420/0001-58, com enquadramento de microempresa - ME;
5. **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 09.060.561/0001-50, com enquadramento de microempresa - ME;
6. **TERRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 20.786.264/0001-20, com enquadramento de empresa de pequeno porte - EPP;
7. **NF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 35.033.053/0001-93, com enquadramento de microempresa - ME;
8. **CONSTRUORA AG EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 34.326.829/0001-09, com enquadramento de microempresa - ME;
9. **PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ Nº 15.203.873/0001-79, com enquadramento de microempresa - ME;
10. **NORTH EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 35.131.683/0001-09, com enquadramento de microempresa - ME;
11. **CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 39.336.452/0001-84, com enquadramento de microempresa - ME;

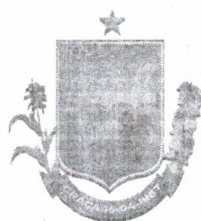


12. **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ N° 12.044.788/0001-17, com enquadramento de microempresa - ME;
13. **FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI**, inscrito no CNPJ N° 11.049.440/0001-50, com enquadramento de microempresa - ME;
14. **TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ N° 12.433.502/0001-95, com enquadramento de empresa de pequeno porte - EPP;
15. **MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ N° 21.691.178/0001-04, com enquadramento de microempresa - ME;
16. **L & L SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ N° 13.370.874/0001-82, com enquadramento de empresa de pequeno porte - EPP;

Inabilitados:

17. **LOCAVELL SERVIÇOS E TRANSPORTES**, inscrito no CNPJ N° 18.445.397/0001-90, com enquadramento de microempresa – ME, a empresa não apresentou vínculo com o engenheiro, apresentou apenas cópia simples de contrato de prestação de serviços, descumprindo o item (4.2.4.3- Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente: a.1) O empregado comprova-se o vínculo empregatício através de cópia da “ficha ou livro de registro de empregados” ou cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS. a.2) Quando o responsável técnico for o dirigente ou sócio da empresa licitante, tal aprovação deverá ser feita através de um dos seguintes documentos: contrato social, certidão de registro do CREA, devidamente atualizada, ou de certidão simplificada na Junta Comercial expedida na sede do licitante; a.3) Ou Contrato de prestação de serviços, acompanhado de comprovação através do registro do responsável técnico da licitante junto ao CRQ-CREA, que identifique a relação das empresas em que o profissional figure como responsável técnico.) Concominado com o item (4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma: a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, sendo aceite autenticação eletrônica, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;);
18. **RSM PESSOA EIRELI**, inscrito no CNPJ N° 33.159.524/0001-89, com enquadramento de microempresa - ME; a empresa não apresentou vínculo com o engenheiro, descumprindo o item (4.2.4.3- Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente: a.1) O empregado comprova-se o vínculo empregatício através de cópia da “ficha ou livro de registro de empregados” ou cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS. a.2) Quando o responsável técnico for o dirigente ou sócio da empresa licitante, tal aprovação deverá ser feita através de um dos seguintes documentos: contrato social, certidão de registro do CREA, devidamente atualizada, ou de certidão simplificada na Junta Comercial expedida na sede do licitante; a.3) Ou Contrato de prestação de serviços, acompanhado de comprovação através do registro do responsável técnico da licitante junto ao CRQ-CREA, que identifique a relação das empresas em que o profissional figure como responsável técnico.);
19. **SARALIS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ N° 36.332.613/0001-73, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP); apresentou a certidão negativa de débitos municipais vencidas, descumprindo o item (4.2.3. c.3) a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar dos documentos.);

A Comissão registra que será confeccionado extrato com Resultado para a publicação em jornal de grande circulação, imprensa oficial do Município de Graça (quadro de avisos), Diário Oficial do Estado do Ceará.



Diário Oficial da União, para o cumprimento do prazo de recurso administrativo na forma dos arts. 100 de Lei 8.666/93 para a **fase de julgamento de Habilitação**. Nada mais havendo para tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Graça (CE), 02 de maio de 2022.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | | |
|----------------------------------|--|------------|
| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
| Presidente: | Francisco Douglas Cavalcante de Oliveira | |
| Membro: | Alexandre de Paulo Queiroz | |
| Membro: | Esterfânia Ximenes Silva | |